



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 018/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, visando ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo;
- Projeto de Lei nº 019/2023 – Estabelece normas gerais sobre segurança escolar, no âmbito do município de Embu-Guaçu e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 024/2023 - Estabelece o Programa de Incentivo ao alistamento militar para jovens maiores de dezoito anos.

Embu Guaçu, 11 de julho de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente